



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 11/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de promoção extraordinária por ato de bravura em favor dos policiais civis Lucas Calixto Barros Sampaio Fernandes Del 4ª Cl, Alcides Bruno Braun Del 2ª Cl, Marcos Moreira Maciel IPJ 3ª Cl ref.1 e Kleiton Guiti Higa IPJ 3ª Cl ref.1;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao NUP 31.243.470-2025;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Ivan Barreira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx25140xx, que a presidirá;
2. Carlos Delano Gehring L. de Souza, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx7930xx, e
3. André Bello, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx8580xx.

Campo Grande, 03 de novembro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS